



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 961 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017, **revertido** o parecer desfavorável à aprovação das contas, com 13 (treze) votos contrários ao parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-6885/989/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 22 de abril de 2024.

PAULO MONARO
- Presidente -

CELSO ÁVILA
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO
CASIMIRO**
- 2º Secretário -